

# Relatório de Gestão

---

EXERCÍCIO 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALFREDO CHAVES

— Poder Legislativo —



## **RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2023**

### **Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial.**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES, na qualidade de ordenador de despesa, relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe a remessa 2.4 da Instrução Normativa TC n.º 68, de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações.

**Gestor Responsável:** Charles Gaigher (Ordenador de Despesas) / **Exercício:** 2023

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

CNPJ: 01.776.672/0001-56

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62 – Bairro Geovani Breda

Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Contato: (27) 3269-1653

Whatsapp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

[secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br) / [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br)

### **MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2021 / 2022 – 20ª Legislatura**

Presidente da Câmara Municipal: Charles Gaigher

Vice-presidente da Câmara Municipal: Nilton Cesar Belmok

1º Secretário da Câmara Municipal: Armando Zanata Ingle Ribeiro

2º Vice-presidente: Adilson Roveta

2º Secretário: Osvaldo Sgulmaro

**Demais Vereadores:** Hugo Luiz Picoli Meneghel, Serafino Antônio Simoni, Sérgio Bianchi e Narcizo de Abreu Grassi.



## **EQUIPE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Diretora Geral: Teresa Cristina Xavier

Auditora Pública Interna: Dyana Sezini Vieira

Procurador Legislativo: Ney Lamberi

Assessores Parlamentares: Leonardo da Silva Aime e Luiz Claudio Pinto Junior

Analista de Contabilidade: Edison Boldrini

Analista de Comunicação: Laiz Fidalgo

Analista de Tecnologia da Informação: Sabrina Darós

Gerente de Compras: Raquel Vaneli

Gerente Recursos Humanos e Tesouraria: Brígida Bortolote

Gerente de Patrimônio e Almoxarifado: Gabriel Fiorin

Gerente de Documentos: Ivania Tamborini

Chefe de Gabinete: Lucia Helena Cardoso

Auxiliar de Manutenção: Silvanei Leal

Agentes de Serviços Gerais: Alessandra Casagrande Salvador e Fátima dos Santos

Motorista de Gabinete: Ana Paula Alves

Estagiárias: Bruna Baiense e Maisa De Paula

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Brígida Botechia Bortolote (presidente), Lucia Helena Cardoso e Raquel Vaneli.

## **COMISSAO INTERNA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

Gabriel Fiorin (presidente), Silvanei Henriques Leal e Ana Paula Bastos Bazoni Alves.



## APRESENTAÇÃO

O relatório apresenta alguns dos esforços que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves tem empreendido no sentido de aumentar a sua efetividade legislativa alinhada à premissa básica da transparência pública. Prezando por uma política responsável e consciente no uso dos recursos públicos, condizente com todas as normas e legislações de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

No Exercício de 2023, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves realizou importantes investimentos em seu patrimônio, dentre eles, aquisição de novo mobiliário, reforma do prédio da CMAC e renovação de computadores e equipamentos de informática. Mesmo com essas despesas, a Casa de Leis economizou e repassou à Prefeitura um montante de R\$ R\$ 986.509,18.

A administração da Câmara Municipal tem como marca uma gestão responsável e transparente, em conformidade com a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101/2000). A economia de recursos públicos e repasses ao Executivo Municipal fazem parte do histórico da Casa de Leis de Alfredo Chaves, que tem como objetivo contribuir para investimentos necessários à municipalidade.

O Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, expõe dados de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal, e informações adicionais referentes às atividades desenvolvidas no âmbito administrativo e legislativo da Casa. O documento é parte integrante da Prestação de Contas Anual encaminhado ao órgão de Controle Externo, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), conforme orientações do mesmo.

O Relatório de Gestão do Legislativo Municipal, assim como a Prestação de Contas, é divulgado no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, garantindo o acesso à sociedade.



## 1. CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

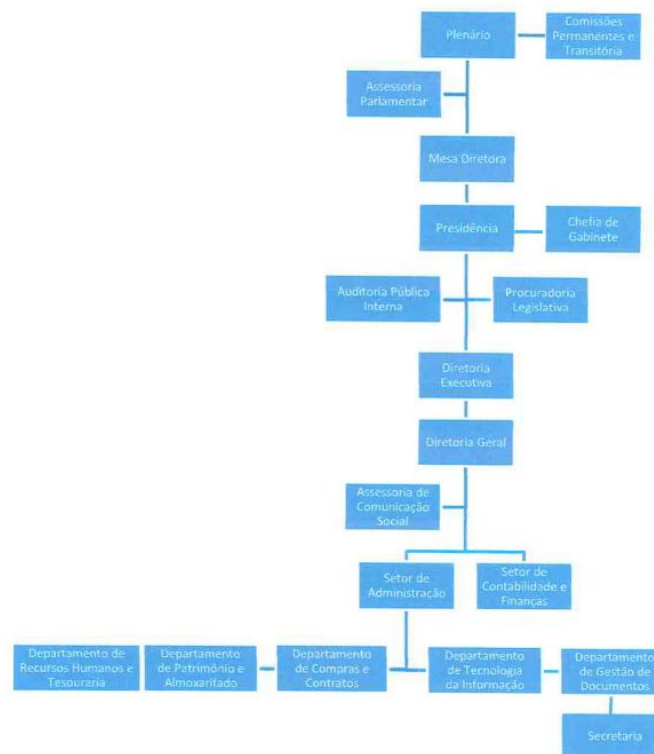
### 1.1. Missão, Visão e Valores

**Missão:** Legislar assuntos de interesse municipal, fiscalizar atos do Poder Executivo, conhecer e encaminhar os anseios da população alfredense, representar e incentivar o cidadão na construção e controle de políticas públicas que visem elevar a qualidade de vida dos munícipes.

**Visão:** Ser referência de inovação em gestão legislativa e na fiscalização, com a participação da população, contribuindo para o exercício da cidadania e alcançando a excelência na gestão política, administrativa e de pessoal.

**Valores:** Ética, Legalidade, Busca pela excelência, Inovação, Independência do Poder Legislativo, Responsabilidade Social e Cidadania.

### 1.2. Estrutura Organizacional





## 2. RELATÓRIO CONTÁBIL

Visando dar maior transparência à execução orçamentária, financeira e Patrimonial do exercício de 2023, apresentamos um relato abordando todas as etapas ocorridas em cada sistema para dar maior e melhor entendimento das operações realizadas. No ano de 2023, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves trabalhou intensamente para cumprir uma de suas prerrogativas mais importantes: a de fiscalizar a qualidade dos serviços e equipamentos oferecidos à comunidade pela Prefeitura e, principalmente, a aplicação devida dos recursos públicos.

### 2.1. Execução Orçamentária

O orçamento para o exercício aprovado na Lei n.º 778/2021, no valor R\$ 3.400.000,00, previu uma receita de transferência de igual valor. Durante o exercício, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves recebeu de repasse de duodécimo a importância de R\$ 3.400.000,00, tendo executado R\$ 2.385.904,36 de despesa orçamentária e R\$ 980.660,54 referente à devolução de duodécimo ao Executivo Municipal, resultando um superávit financeiro acumulado de R\$ 64.094,64 (sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

O valor aplicado em despesas exposto anteriormente foi realizado nas seguintes categorias e rubricas orçamentárias e transferências concedidas:

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 2.145.500,28</b>
Pessoal e Encargos	R\$ 1.795.825,61
Juros e Encargos da Dívida	
Outras Despesas Correntes	R\$ 349.674,67



<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 240.174,08</b>
Investimento	R\$ 240.174,08
Amortização da Dívida	
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.385.904,36</b>

<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Devolução de Duodécimo Exercício 2023	R\$ 980.660,54
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 980.660,54</b>


## 2.2. Execução Financeira

Do total das despesas empenhadas no valor de R\$ 2.385.904,36, foram pagas o valor de R\$ 2.364.406,57, gerando dessa forma inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2023 no valor de R\$ 21.497,79, transferências concedidas no total de R\$ 980.660,54, totalizando um montante de R\$ 3.345.067,11.

O saldo bancário em 31/12/2023 é de R\$ 95.878,36, cheques em trânsito no valor de R\$ 321,63, valores inscritos em Restos a Pagar R\$ 21.497,79, e consignado a recolher R\$ 9.963,30, e o superávit financeiro de R\$ 64.095,64 foi devolvido ao Executivo Municipal em 18/01/2024, conforme comprovante, evidenciando que o Legislativo Municipal cumpriu com o disposto no art. 42 da LRF.

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
TRANSFERENCIA DE C/C PARA C/C	
DADOS DO REMETENTE	
Cliente:	Camara Mun De Alfredo Chaves
Conta:	5.545.942
Agencia:	139-Alfredo Chaves
DADOS DO DESTINATARIO	
Cliente:	Pref.Mun.Alfredo Chaves
Conta:	2.927.895
Agencia:	139-Alfredo Chaves
DADOS DA TRANSACAO	
Dt. Pagamento:	18/01/2024
Valor:	R\$56.996,10
Protocolo:	022873851
Origem:	
=====	
TRANSACAO EFETIVADA	
=====	
Registro:	18/01/2024 11:57:57 0139 145
Emissao:	18/01/2024 11:57:59



 G337181134871740007  
18/01/2024 11:40:14

---

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome CAM MUN DE ALFREDO CHAVES  
Agência 1261-0  
Conta corrente 5459-3

Creditado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL ALFR  
Agência 1261-0  
Conta corrente 79504-6  
Valor 7.099,54  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por J2933133 BRIGIDA BOTECHIA BORTOLOTE DUARTE 18/01/2024 11:39:33  
JE739275 CHARLES GAIGHER 18/01/2024 11:40:14

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE739275 CHARLES GAIGHER.

### 2.3. Demonstração do Resultado do Exercício

No confronto entre as variações ativas e passivas, foi apurado um resultado superavitário no valor de R\$ 2.607.775,17 evidenciando que a movimentação patrimonial ocorrida aumentou o resultado patrimonial do exercício.

Ressaltamos que o resultado patrimonial do exercício poderia ser maior, caso a Câmara Municipal de Alfredo Chaves não tivesse efetuado a devolução de duodécimo ao Executivo Municipal no valor de R\$ 980.660,54 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

### 2.4. Balanço Patrimonial (Balancete Contábil de Verificação)

Foi incorporado ao patrimônio do Legislativo Municipal o montante de R\$ 38.567,00, referente a aquisições de equipamentos e material permanente e R\$ 201.607,08, referente a obras.





## **2.5. Outros Dados Significativos do Balanço Patrimonial**

No confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, constata-se um superávit financeiro acumulado de R\$ 64.095,64 (sessenta e quatro mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

A conta “Variações Patrimoniais Diminutivas” paga antecipadamente no total de R\$ 1.214,32, sendo R\$ 1.191,21 (Hum mil, cento e noventa e um reais e vinte e um centavos) referente a seguro de veículo, e R\$ 23,11 (vinte e três reais e onze centavos) a seguro de vida, que serão apropriados no decorrer do exercício de 2024.

## **2.6. Restos a Pagar**

Existe o valor total de Restos a Pagar de R\$ 21.497,79, sendo R\$ 21.267,79 de Restos a Pagar Processados (Ministério da Fazenda) e R\$ 230,00 de Restos a Pagar não Processados (Objetiva Software e Franquias LTDA).

## **2.7. Dívida Flutuante**

O demonstrativo da dívida flutuante evidencia a existência de saldo R\$ 9.963,30, referente consignado a recolher e que deixou recursos financeiros para cobertura da despesa, demonstrando assim, que a Câmara honrou com todos seus compromissos e obrigações no exercício de 2023.

## **2.8. Prestação de Contas da Gestão Fiscal / Gastos com Pessoal**

A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, entretanto a Emenda Constitucional n.º 25, de 14/02/2000, estabelece que as despesas com a folha de pagamento, incluindo os subsídios dos Vereadores, estão limitadas a 70% (setenta por cento) do repasse recebido. Todos os limites foram respeitados, conforme demonstra o Relatório de Gestão



Fiscal do 2º semestre de 2023, que acompanha este balanço, comprovando assim a gestão fiscal responsável por parte do Legislativo Municipal.

## 2.9. Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Sobre todos os aspectos ficou evidenciado que a Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no exercício de 2023, procurou não só manter-se dentro dos princípios da legalidade e economicidade preconizados em nossa Carta Magna, mas, sobretudo, gerir com responsabilidade os recursos que foram repassados para, inclusive, modernizar as ações deste Poder. Com a certeza de ter prestado os esclarecimentos e informações necessárias à análise das contas apresentadas, colocamo-nos à disposição.

**Contador:** Edison Antonio Boldrini (CRC 7.634-ES)

## 3. RELATÓRIO DE GESTÃO – Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial

### 3.1. Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos da natureza orçamentária e as despesas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2023. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do mesmo período de 2022.

**Tabela I - Execução Orçamentária:** Janeiro - Dezembro/2022 e 2023 (em R\$ Mil)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	Janeiro - Dezembro/2022			Janeiro - Dezembro/2023		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A) %	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A) %
Transferências Financeiras	2.900.000,00	2.900.000,00	100,00%	3.400.000,00	3.400.000,00	100,00%
Déficit de Execução	0,00			0,00		



DESPESAS	Janeiro - Dezembro/2022			Janeiro - Dezembro/2023		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A) %	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A) %
<b>Despesas Correntes</b>	2.360.000,00	1.924.658,06		2.760.000,00	2.145.730,28	
<b>Despesas de Capital</b>	540.000,00	174.681,40		640.000,00	240.174,08	
<b>Devolução Transferência Financeira</b>		824.347,59			980.660,54	
<b>Soma</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.923.687,05</b>	72,39%	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.366.564,90</b>	70,17%
<b>Superávit de Execução</b>		<b>800.660,54</b>			<b>1.014.095,64</b>	

A execução das receitas de transferência referente ao período 2023 evidencia o recebimento total das transferências financeiras na ordem de R\$ 3.400.000,00, enquanto que, no mesmo período, foi apurado um superávit na execução da despesa da ordem de R\$ 1.014.095,64. A execução da despesa orçamentária atingiu o montante de R\$ 2.385.904,36, conforme coluna de "despesas empenhadas" no Balanço Orçamentário de 2023. O total de devoluções considerado como execução da despesa extraorçamentária totalizou o montante de R\$ 980.660,54. Dessa forma, observamos que a execução orçamentária das despesas da Câmara respeitou o limite de Duodécimo recebido no exercício de 2023, não realizando despesas sem cobertura financeira.

A diferença entre o valor fixado e o valor recebido refere-se ao fato de que a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal é encaminhada ao Poder Executivo e, conseqüentemente, aprovada dentro do mesmo exercício da elaboração. Entretanto, o valor do Duodécimo somente é apurado após o encerramento do exercício. Dessa forma, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves recebeu, em 2023, Transferências Financeiras – Duodécimo até o limite de seu orçamento e ainda devolveu a quantia de R\$ 980.660,54 aos cofres municipais, fechando o exercício com um superávit financeiro de R\$ 64.095,64.



**Tabela II - Despesas por Categorias Econômicas: Janeiro - Dezembro/2022 e 2023**  
(em R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro - Dezembro / 2022	Janeiro - Dezembro / 2023
<b>I - Despesas Correntes</b>	<b>1.924.658,06</b>	<b>2.145.500,28</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.655.047,65	1.795.825,61
2 - Juros e Encargos de Dívida		
3- Outras Despesas Correntes	269.610,41	349.674,67
<b>II- Despesas de Capital</b>	<b>174.681,40</b>	<b>240.174,08</b>
5 - Investimentos	174.681,40	240.174,08
6- Inversões Financeiras		
8 - Amortização		
7 - Devolução Transf. Financeira	<b>824.347,59</b>	<b>980.660,54</b>
<b>III- Despesas (Total)</b>	<b>2.923.687,05</b>	<b>3.366.334,90</b>

Houve aumento nas despesas com pessoal e encargos no montante de R\$ 140.777,96, acompanhado de um aumento na despesa de capital de R\$ 240.174,08.

No exercício de 2023, houve devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal, e todo o recurso recebido (duodécimos) foi aplicado dentro dos limites legais para manutenção, estruturação e aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal.

### **3.2. Limite de Gastos com o Legislativo Municipal**

Os gastos com o Legislativo Municipal, no transcorrer do exercício de 2023, somaram o montante de R\$ 2.385.904,36 dentro do limite constitucional de 7% (sete por cento) previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal.



O total de Despesas com Pessoal e Encargos no montante de R\$ 1.795.825,61 corresponde ao valor de R\$ 1.533.790,96 com folha de pagamento e R\$ 262.034,65 com encargos sociais. Considerando que o Poder Legislativo pode gastar até 70% do valor do Duodécimo com folha de pagamento, a Câmara de Alfredo Chaves respeitou esse limite, visto que o gasto com folha citado acima corresponde a 45,11% do valor do Duodécimo de 2023.

### 3.3. Gastos com Pessoal

Outro ponto relevante da Administração do Poder Legislativo diz respeito à participação da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida (RCL). Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal incorridas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, conforme art. 20 da Lei nº 101/00.

Conforme demonstrado pela Tabela III, a despesa com pessoal do Poder Legislativo do exercício de 2023 permaneceu dentro do estabelecido pela LRF, embora tenha havido um aumento no gasto com pessoal e encargos de 8,506% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Os atos de gestão referentes ao aumento de despesa com pessoal foram planejados para que os Limites Legais estabelecidos fossem respeitados.

#### **Tabela III - Demonstrativo Resumido de Despesas com Pessoal:**

Janeiro - Dezembro/2023 (em R\$ Mil)

<b>DESPESA PESSOAL</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2023</b>	<b>% RCL</b>
Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas	R\$ 1.795.825,61	
Outras Despesas de Pessoal		
<b>Total Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>1.765.225,51</b>	<b>1,97%</b>
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>R\$ 89.824.109,93</b>	<b>100,00</b>



### 3.4. Disponibilidade de Caixa

Em 31/12/2023, a Câmara possuía disponibilidades financeiras. A tabela abaixo mostra a composição das disponibilidades financeiras ao final de Dezembro de 2023.

**Tabela IV – Composição de Suficiência de Caixa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves: Dezembro/2023 (em R\$ Mil)**

ATIVO DISPONÍVEL	CÂMARA
Caixa	0,00
Banco c/ Movimento	R\$ 95.556,73
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Soma</b>	<b>R\$ 95.556,73</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 95.556,73</b>

### 3.5. Restos a Pagar

Como se pode observar tanto no Balanço Orçamentário, quanto no Balanço Financeiro, do total das despesas empenhadas no valor de R\$ 2.385.904,36 foram pagas o valor de R\$ 2.364.406,57 gerando dessa forma inscrição em Restos a Pagar no valor de R\$ 21.497,79 no exercício de 2023.

### 3.6. Aspectos Patrimoniais

Analisando as Variações do Patrimônio Líquido (PL) de 2022 para 2023, observamos que houve um superávit na apuração do resultado. No exercício de 2022, fechamos com um PL de R\$ 1.812.563,78. Com o superávit Patrimonial do período de 2023 de R\$ 2.607.775,17, conforme podemos observar na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2023, o PL apurado em 2023 passou para o valor de R\$ 4.420.338,95, equivalente a um superávit do resultado do PL de 143,87%. Ressaltamos que, no



exercício de 2023, foi realizada devolução de duodécimo no total de R\$ 980.660,54. Considerando esse valor, o PL de 2023 seria no montante de R\$ 5.400.999,49, ou seja, teríamos novo crescimento em relação ao PL de 2022. Entretanto, o ordenado de despesas optou em devolver o recurso ao Poder Executivo para que essa disponibilidade financeira fosse aplicada aos municípios.

Para assegurar uma boa gestão dos recursos públicos, foram observados os princípios da Administração Pública, em especial, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, buscando-se garantir uma boa gestão e transparência ao cidadão.

#### **4. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

No ano de 2023, a administração da Câmara Municipal realizou a contratação de construtora para realização de reforma do telhado da sede, divisão da antiga biblioteca em gabinetes para os Vereadores e manutenção, em paredes e tetos do prédio, nos locais que ocorrem infiltração. Foi realizada também a aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, gaveteiros e armários) e equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, nobreaks e acessórios de informática – teclado, mouse e caixas de som) para os novos gabinetes de Vereadores e salas de departamentos administrativos da Casa de Leis.

Os membros da Comissão Interna de Patrimônio e Almojarifado, nomeados em 09 de outubro de 2023 (Resolução 002/2022), iniciaram a preparação do Inventário Anual de Bens em Almojarifado, Bens Móveis e Bens Imóveis. Durante o ano também foi contratado o serviço especializado para Laudo de Avaliação de Bem Imóvel – Prédio pertencente à Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

#### **5. GESTÃO DE CONTRATOS**

A Gerência de Contratos administra e padroniza os termos contratuais de bens e serviços da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, assim como seus aditivos. Acompanha



os processos Licitatórios da Casa de Leis, sendo que em 2023, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizou apenas a Tomada de Preços n.º 001/2023 – Aquisição de Equipamentos Mobiliários.

Nas tabelas abaixo estão especificados os Contratos e Aditivos realizados no ano de 2003:

<b>CONTRATOS DE 2023</b>				
<b>N.º do Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Vigência Execução</b>	<b>Valor (R\$)</b>
001/2023	POSTO LEVY KAR LTDA	Fornecimento de combustível, tipo gasolina aditivada.	365 dias a partir de 03/01/23	R\$ 16.290,00
002/2023	FRATER ENGENHARIA LTDA	Empresa para execução de obras de reforma do telhado, adaptação de salas e reparos de superfície na Sede da Contratante, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais de construção para realização dos serviços.	365 dias a partir de 12/01/2023	R\$ 175.540,96
003/2023	TAMBURATO MÓVEIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de equipamentos mobiliários para atender aos Departamentos Administrativos e Gabinetes de Vereadores, da sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.	365 dias a partir de 21/03/2023	R\$ 36.657,00
004/2023	ALESSANDRA CASAGRANDE SALVADOR	Contrato Administrativo de Designação Temporária Com Prazo Determinado.	365 dias a partir de 02/05/2023	R\$ 1.933,20 (valor mensal)
005/2023	DOUGLAS REFRIGERAÇÃO LTDA	- Fornecimento e instalação de 02 câmaras de segurança para área interna da Câmara Municipal de Alfredo Chaves compatível com DRV MHDX da Intelbras, com fornecimento de cabos e materiais necessários a sua instalação.  - Manutenção em 12 câmaras e no aparelho de gravação DRV e fonte, detecção de falhas, correção, com a	01 mês a partir de 19/06/2023	R\$ 1.786,00





		substituição de equipamentos e cabos defeituosos.		
006/2023	DOUGLAS REFRIGERAÇÃO LTDA	Serviços de manutenção, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.	90 dias a partir de 29/06/2023	R\$ 7.086,00
007/2023	G.B ESTEVES LTDA	Elaboração de laudo de avaliação do imóvel sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.	20 dias a partir de 03/10/2023	R\$ 8.372,00
008/2023	GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA	Serviços de impressões gráficas e arte final de materiais a serem utilizados pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de um ano.	365 dias a partir de 08/11/2023	R\$ 10.386,00
009/2023	SABRINA PREMOLI DAROS	Contrato Administrativo de Designação Temporária com Prazo Determinado – Prestação de serviços de Analista de Tecnologia da Informação.	365 dias a partir de 01/01/2023	R\$ 3.866,40 (valor mensal)
010/2023	EDISON ANTONIO BOLDRINI	Contrato Administrativo de Designação Temporária Com Prazo Determinado – Prestação de serviços de Contador.	365 dias a partir de 01/01/2023	R\$ 4.478,58 (valor mensal)
011/2023	NEY LAMBERTI	Contrato Administrativo de Designação Temporária Com Prazo Determinado – Prestação de serviços de Procurador Legislativo	365 dias a partir de 01/01/2023	R\$ 4.478,58 (valor mensal)

### DITIVOS DE 2023

#### POSTO LEVY KAR LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023

N.º do Aditivo	Descrição	Vigência	Valor Global Ano (R\$)
Primeiro Termo Aditivo - Valor -	Reajuste no valor do Contrato, de R\$ 5,43 para R\$ 5,49 por litro.	18/01/2023	Com as alterações decorrentes deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 16.290,00 para R\$ 16.470,00



Segundo Termo Aditivo - Valor -	Reajuste no valor do Contrato, de R\$ 5,49 para R\$ 5,69 por litro.	02/02/2023	Com as alterações decorrentes deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 16.470,00 para R\$ 17.070,00
Terceiro Termo Aditivo - Valor -	Reajuste no valor do Contrato, de R\$ 5,69 para R\$ 5,99 por litro.	10/03/2023	Com as alterações decorrentes deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 17.070,00 para R\$ 17.970,00
Quarto Termo Aditivo - Valor -	Reajuste no valor do Contrato, de R\$ 5,99 para R\$ 6,14.	13/07/2023	Com as alterações decorrentes deste Termo Aditivo, o valor global do contrato passará de R\$ 17.970,00 para R\$ 18.420,00
Quinto Termo Aditivo - Valor -	Reajuste no valor do Contrato, de R\$ 6,14 para R\$ 6,29.	21/08/2023	Com as alterações decorrentes deste termo aditivo, o valor global do contrato passará de R\$ 18.420,00 para R\$ 18.870,00
Sexto Termo Aditivo - Prazo -	Fornecimento de combustível, tipo gasolina aditivada.	365 a partir de 02/01/2024	-
<b>M-HIGH INFORMÁTICA LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Global Ano (R\$)</b>
Primeiro Termo Aditivo - Prazo -	Disponibilização de serviços de acesso à internet Banda Larga com download de 90 Mbps (mega bytes).	Prorrogada até o dia 14/04/2024	Mantido valor inicial do Contrato: Valor global de R\$ 790,80 e mensal de R\$ 65,90
<b>FRATER ENGENHARIA LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Global Ano (R\$)</b>
Primeiro Termo Aditivo - Valor e Prazo -	Realizar acréscimos complementares, dentro dos limites legais.	365 dias a partir de 12/01/23	Valor global originário é de R\$ 175.540,96 passará a ter o valor total de R\$ 201.714,95



<b>ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Global Ano (R\$)</b>
Terceiro Termo Aditivo  - Objeto e Valor -	Objeto alterado: Locação de 05 para 07 máquinas impressoras.	18/05/23	Valor do contrato original: R\$ 12.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00  Com acréscimos formalizados, o Contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 1.400,00
Quarto Termo Aditivo  - Prazo -	Locação de 07 (sete) máquinas impressoras/copiadoras.	365 dias a partir de 03/01/2024	R\$ 1.400,00 (valor mensal)
<b>E&amp;L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Global Ano (R\$)</b>
Primeiro Termo Aditivo  - Prazo -	Licença de uso de Sistemas de Ges- tão Pública integrada, através de softwares.	01/06/2022 a 31/05/2024	Valor mantido do Contrato originário: R\$ 71.850,00
<b>ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2021</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Global Ano (R\$)</b>
Segundo Termo Aditivo  - Prazo -	Licença de Uso de Ferramentas Web para a Administração Pública.	03/07/2023 a 03/07/2024	R\$ 16.800,00 (valor anual) R\$ 1.400,00 (valor mensal)
<b>DOUGLAS REFRIGERAÇÃO LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor Global Ano (R\$)</b>



Primeiro Termo Aditivo - Prazo -	- Fornecimento e instalação de 02 câmeras de segurança; - Manutenção em 12 câmaras e no aparelho de gravação DRV e fonte.	Prorrogado por mais 60 dias, vigência até 18/09/2023	-
<b>IMPACTO AUTOMAÇÃO LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor com reajuste Ano (R\$)</b>
Segundo Termo Aditivo - Prazo -	Aquisição, manutenção e atualizações de sistema eletrônico de ponto.	17/08/2023 a 16/08/2024	De R\$ 893,00 para R\$ 921,22
<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CONTRATO 9912502856</b>			
<b>N.º do Aditivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor com reajuste Ano (R\$)</b>
Terceiro Termo Aditivo - Prazo -	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de Serviços dos Correios.	15/09/2023 a 15/09/2024	Valores contidos nas tabelas de preços ou produto

## 6. GESTÃO DE DOCUMENTOS

O Departamento de Gestão de Documentos é responsável pela política de gestão documental, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. A Secretaria e o Arquivo são setores subordinados a essa divisão, que é responsável pelos procedimentos e rotinas de recebimento, autuação, tramitação e arquivamento de documentos legislativos e administrativos que tramitam na Casa Leis, que estão estabelecidos na Instrução Normativa SGD n.º 001/2021, que trata da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Os documentos administrativos, produzidos ou recebidos no Legislativo Municipal, específicos de algumas repartições, são protocolados, registrados, autuados e tramitados pelas Unidades Protocoladoras localizadas nos departamentos de Compras,



Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio e Almoxarifado, Comissão Permanente de Licitação.

Os documentos legislativos, assim como alguns administrativos, são recebidos ou produzidos pela Secretaria/Protocolo Central, que encaminha a Gerência de Gestão de Documentos para tramitação aos devidos departamentos. Os processos legislativos tramitam de forma física e eletrônica, pois são escaneados e publicados no Sistema de Processo Legislativo (SPL), ficando disponível no *site* da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o que garante a transparência na íntegra de todo o conteúdo das proposições à sociedade.

## 7. PRODUÇÃO LEGISLATIVA

No ano de 2023, os vereadores realizaram 33 (trinta) sessões plenárias, sendo 24 (vinte e quatro) ordinárias, oito extraordinárias e uma solene, que foram transmitidas ao vivo, por meio das redes sociais da Câmara Municipal (Projeto de Resolução n.º 001/2021).

Na tabela abaixo segue o número de proposições apreciadas e aprovadas pelo Plenário em 2023:

PROPOSIÇÕES	2022	2023
Projeto de Lei do Executivo	31	36
Projeto de Lei Complementar do Executivo	05	07
Veto	01	03
Projeto de Lei do Legislativo	10	17
Projeto de Lei Complementar do Legislativo	03	01
Indicações	82	76
Requerimentos	13	22



Projeto de Decreto Legislativo	04	31
Projeto de Resolução	06	06
CPI	00	01
Julgamento de Contas da PMAC	02	02
Voto de Congratulações	05	05
Voto de Louvor	05	05
Voto de Pesar	69	54

## 8. CONSULTORIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal possui um Procurador Legislativo, que tem a competência de representar o Poder Legislativo e o presidente da Câmara Municipal, em todos os âmbitos que demandem a ação de profissional advogado. O procurador procede a análise e redação de resoluções, decretos legislativos, contratos, entre outros documentos de sua responsabilidade. Mantém a Presidência da Casa informada sobre os processos judiciais em andamento, providências adotadas e despachos proferidos.

Os Vereadores contam com dois Assessores Parlamentares na Casa para atendê-los e auxiliá-los nos trabalhos das Sessões Legislativas, na elaboração de proposições, assim como assessorar os membros das Comissões Parlamentares.

## 9. COMISSÕES PERMANENTES

Os Vereadores da Casa constituem quatro Comissões Permanentes com a finalidade de estudar as proposições apresentadas em Plenário. A análise e elaboração dos pareceres técnicos, das matérias, são realizadas com o apoio dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.



As Comissões Permanentes da Câmara Municipal são: Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero. As reuniões das Comissões Parlamentares acontecem nas sextas-feiras que antecedem às Sessões Ordinárias do Legislativo Municipal.

## 10. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A divulgação prévia das pautas das Sessões da Câmara Municipal é realizada pela analista de comunicação da Casa Leis, por meio do *site* oficial e redes sociais da Câmara Municipal. A responsável pelo departamento de Comunicação apura e edita notícias de atos relevantes do Poder Legislativo Municipal para atualização dos canais oficiais do Poder Legislativo e realiza a transmissão, ao vivo, das Sessões Plenárias pelas redes sociais da Casa de Leis.

Além de manter os veículos de comunicação do Legislativo Municipal atualizado, a analista de comunicação presta assessoria aos vereadores, programa solenidades e recebe visitantes nas dependências da Câmara Municipal, expondo sobre o seu funcionamento e a importante representação exercida pelos vereadores. No ano de 2023, a Analista de Comunicação foi cedida para Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, ficando a Diretoria Geral como interina do departamento de Comunicação da Casa de Leis.

## 11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O setor de Tecnologia de Informação coordena e executa todos os serviços de TI dos setores e os sistemas integrados de informatização administrativo e legislativo da Câmara Municipal. A analista de TI também é responsável pelas publicações no Portal da Transparência, garantindo ao cidadão o direito de acessar informações e baixar documentos.

O *site* da Câmara Municipal também possui um link de acesso Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), onde o cidadão pode realizar sugestões,



reclamações, elogios, solicitar informações e denúncias, mantendo os seus dados em sigilos. No ano de 2023, a Analista de Tecnologia de Informação participou de capacitações voltadas para Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709).

## **12. OUVIDORIA**

A Ouvidoria física ou digital é um meio de comunicação que o cidadão pode fazer reclamações, sugestões e avaliar ações dos vereadores. No site é possível ter acesso ao contato da Ouvidoria ou ao link do Fale Conosco. A Casa de Leis de Alfredo Chaves também já fez adesão ao FALA BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal. A Diretoria Geral é responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal.

## **13. RECURSOS HUMANOS**

A Casa é composta por nove vereadores, que contam com o apoio legislativo e administrativo de 18 servidores (sete efetivos, sete comissionados e quatro contratados) e duas estagiárias, que atuam no desenvolvimento das atividades internas e no atendimento aos agentes políticos e cidadãos.

## **14. AUDITORIA PÚBLICA INTERNA**

A Auditoria Pública Interna é o órgão fiscalizador das atividades no âmbito da Câmara Municipal, e está diretamente subordinada ao Sistema de Controle Interno do Município de Alfredo Chaves. A atuação do Controle Interno na Câmara Municipal garante mais melhorias nos processos operacionais, por meio da elaboração de Instruções Normativas e Auditorias Internas.

## **15. CONCLUSÃO**

As informações apresentadas indicam a primazia pela qualidade nos serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal, assim como a transparência e responsabilidade nos atos administrativos e legislativos; equilíbrio das despesas e respeito aos limites





estabelecidos na legislação. Os dados orçamentários e financeiros do exercício de 2023 foram apresentados pelo Departamento de Contabilidade, e as informações dos departamentos do Legislativo Municipal de Alfredo Chaves foram compiladas pela Diretoria Geral.

Alfredo Chaves - ES, 31 de dezembro de 2023.



**Charles Gagner**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves